

Passatempo “7 dias, 7 prendas de Natal para Si”

Regulamento e Condições de Participação

A **Modelo Continente Hipermercados, S.A.**, com sede na Rua João Mendonça, 505, freguesia de Senhora da Hora, concelho de Matosinhos, com o capital social de 179.360.000,00 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o n.º 502.011.475/NIPC, pretende desenvolver, entre os dias 17/12/2013 e 23/12/2013, um passatempo online, junto de todos os utilizadores registados na Loja Online do Continente (www.continente.pt), denominado “**7 dias, 7 prendas de Natal para Si**” o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam.

1ª

A Modelo Continente Hipermercados, S.A., que, de agora em diante e para efeitos do presente passatempo se designará por MCH, pretende realizar um passatempo junto de todos os utilizadores registados na Loja Online do Continente (www.continente.pt), denominado “**7 dias, 7 prendas de Natal para Si**”, o qual decorrerá entre o dia 17/12/2013 e o dia 23/12/2013.

2ª

Com o presente passatempo insere-se no âmbito da época de Natal de 2013, bem como na promoção e divulgação do site de compras online denominado Loja Online do Continente (www.continente.pt).

3ª

1. Pelo presente passatempo a MCH pretende atribuir a todos os clientes do site da Loja Online do Continente (www.continente.pt), que se encontrem devidamente registados e que aí efetuarem compras no período compreendido entre as 00h00 do dia 17/12/2013 e as 23h59 do dia 23/12/2013, a possibilidade de participarem no mesmo, participação essa que será efetuada automaticamente após previa análise e validação pelo Júri afeto ao presente passatempo.
2. Pelo presente passatempo, e durante o período de vigência do mesmo, serão premiados diariamente ⁽¹⁾ o cliente/participante que nesse mesmo dia tenha efetuado o maior valor de compras junto do site da Loja Online do Continente, sendo-lhe atribuído, a título de prémio, uma “Yämmi”, ⁽²⁾ o cliente/participante que em cada dia tenha efetuado a compra de maior valor em produtos da marca “Continente” junto do site da Loja Online do Continente, sendo-lhe atribuído, a título de prémio, um pack com dois Cartões Dá Rock, ⁽³⁾ o cliente/participante que em cada dia tenha efetuado a sua primeira compra no site da Loja Online do Continente e que essa seja a de maior valor face às demais compras realizadas nesse mesmo dia por clientes que se encontrem nas mesmas circunstâncias, ao qual lhe será atribuído, a título de prémio, um cabaz de Natal (“Oh Gente da Minha

Terra”), e ⁽⁴⁾ o cliente/participante que nesse mesmo dia tenha efetuado o segundo maior valor de compras junto do site da Loja Online do Continente ao qual lhe será atribuído, a título de prémio, uma caixa de seis garrafas de vinho da marca “Contemporal Selection” e uma garrafa de vinho do Porto 10 anos da marca “Contemporal”.

4ª

O passatempo “**7 dias, 7 prendas de Natal para Si**” destina-se a todos os indivíduos singulares residentes em Portugal Continental e Ilhas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que se encontrem devidamente registados como cliente do site da Loja Online do Continente (www.continente.pt) e que no período compreendido entre as 00h00 do dia 17/12/2013 e as 23h59 do dia 23/12/2013 realizem compras em tal site e procedam ao respetivo pagamento.

5ª

Para participar no presente passatempo os interessados devem, entre as 00h00 do dia 17/12/2013 e as 23h59 do dia 23/12/2013, efetuar compras no site da Loja Online do Continente (www.continente.pt) e proceder ao respetivo pagamento, ficando os respetivos clientes, após previa análise e validação das respetivas compras pelo Júri afeto ao mesmo, automaticamente registados como participantes do presente passatempo.

6ª

1. Encontram-se excluídos do presente passatempo todos os clientes empresariais, incluindo empresários em nome individual, sociedades e outras pessoas coletivas, todas as compras que venham a ser associadas a pessoas coletivas, bem como todas as compras que, no entendimento da MCH, indiciem ser processadas a título comercial, destinando-se os respetivos produtos a serem reintroduzidos no comércio.
2. Para efeitos do presente passatempo a MCH tem plena legitimidade para não considerar aceites e válidas todas as compras que venham a ser realizadas por clientes empresariais, as compras que venham a ser associadas a pessoas coletivas, todas as compras que, no entendimento da MCH, indiciem ser processadas a título comercial, as compras sobre as quais existam indícios de fraude, todas as compras realizadas em condições especiais previamente acordadas entre o adquirente e a MCH, bem como quaisquer compras que, de alguma forma, possam ser consideradas contrárias à lei, casos em que a MCH excluirá os titulares de tais compras do presente passatempo.

7ª

Poderão ainda ser excluídas do âmbito do presente passatempo todas as compras que venham a ser apresentadas por Clientes/Participantes que se encontrem em situação de incumprimento em relação a bens e/ou serviços que lhe tenham sido prestados pela MCH, assim como todas as compras que não respeitem todas as condições estabelecidas no

presente regulamento e/ou todas aquelas que venham a ser objeto de devolução sem quaisquer fundamentos até à data da efetiva entrega dos respetivos prémios.

8ª

As participações que venham a ser apresentadas no âmbito do presente passatempo só serão consideradas válidas e aceites se respeitarem, integralmente, todas as condições estabelecidas no presente regulamento, nomeadamente as descritas nas cláusulas 4ª, 5ª, 6ª e 7ª supra.

9ª

Todas as compras que venham a ser realizadas junto do site da Loja Online do Continente, no decorrer do prazo de vigência do presente passatempo, serão previamente analisadas por um Júri afeto ao mesmo, de forma a considerar como válidas, para efeitos do mesmo, apenas as aquelas que se encontrem em plena conformidade para com todas as condições estabelecidas no presente regulamento.

10ª

1. De entre todas as compras que venham a ser consideradas válidas para efeitos do presente passatempo, por cumprir integralmente todos os requisitos do presente regulamento, serão posteriormente selecionadas, pelo Júri afeto ao mesmo, para cada um dos dias compreendidos entre 17 a 23 de dezembro de 2013, as seguintes compras:
 - A compra de maior valor diariamente efetuada no site da Loja Online do Continente;
 - A compra de maior valor de produtos da marca “Continente” diariamente efetuada no site da Loja Online do Continente;
 - A compra de maior valor diariamente efetuada no site da Loja Online do Continente, por clientes que utilizem tal site pela primeira vez;
 - A segunda compra de maior valor diariamente efetuada no site da Loja Online do Continente;
2. As compras que venham a ser selecionadas pelo júri afeto ao presente passatempo serão consideradas como vencedoras do mesmo, contudo ao abrigo do presente passatempo só poderá ser atribuído um único prémio à mesma compra e/ou ao mesmo cliente/participante.

11ª

Nos casos em que seja detetada a existência de participações que se considerem empatadas, o desempate será processado atendendo à hora de registo das respetivas compras junto do site da Loja Online do Continente, sendo selecionada a participação que tenha tido origem na compra realizada em primeiro lugar nesse mesmo dia.

12ª

1. A decisão do Júri será comunicada até ao dia 31/12/2013, por meio de publicação no site da Loja Online do Continente, sem prejuízo dos respetivos vencedores serem posteriormente contactados pela MCH, por meio de e-mail e/ou telefone.
2. A decisão do Júri no âmbito do presente passatempo é soberana e não admite recurso, facto esse que se considera previamente esclarecido junto de todos os participantes e aceite por estes.

13ª

1. A cada um dos participantes que venham a ser selecionados diariamente pelo Júri como vencedores do presente passatempo será atribuído um dos seguintes prémios:
 - a) 1 (uma) Yämmi a cada um dos clientes que diariamente e no período compreendido entre 17 a 23 de dezembro de 2013, tenha efetuado a compra de maior valor junto do site da Loja Online do Continente
 - b) 1 (um) pack de dois cartões “Dá Rock” a cada um dos clientes que diariamente e no período compreendido entre 17 a 23 de dezembro de 2013, tenha efetuado a compra de maior valor em produtos da marca “Continente” junto do site da Loja Online do Continente
 - c) 1 (um) cabaz de Natal (“Oh Gente da Minha Terra”) a cada um dos clientes que diariamente e no período compreendido entre 17 a 23 de dezembro de 2013, tenha efetuado a compra de maior valor junto do site da Loja Online do Continente sendo essa a sua primeira compra realizada junto de tal site;
 - d) 1 (uma) caixa de seis garrafas de vinho da marca “Contemporal Selection” e uma garrafa de vinho do Porto 10 anos da marca “Contemporal” a cada um dos clientes que diariamente e no período compreendido entre 17 a 23 de dezembro de 2013, tenha efetuado junto do site da Loja Online do Continente a segunda compra de maior valor
2. Os prémios indicados no número anterior apenas serão atribuídos na quantidade de 1 (um) por cada dia de vigência do presente passatempo, o qual será compreendido entre 17 a 23 de dezembro de 2013.
3. Os prémios objeto do presente passatempo são pessoais e intransmissíveis, não sendo remíveis em dinheiro.

14ª

No âmbito do presente passatempo ao mesmo cliente/participante só poderá ser atribuído um único prémio por dia, independentemente do número de compras que tenha efetuado em conformidade com o disposto no presente regulamento.

15ª

1. Após comunicação dos vencedores do presente passatempo e por forma a que esses possam usufruir dos respetivos prémios, esses obrigam-se, após serem contactados pela

MCH, via e-mail ou telefone, a proceder à confirmação de aceitação dos respetivos prémios, aceitação essa a processar por e-mail ou carta postal para os endereços que lhes sejam facultados e no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data que tenham sido contactados pela MCH.

2. Findo o prazo supra descrito sem que tenha existido aceitação expressa do prémio por qualquer dos vencedores do presente passatempo de determinado dia, esse será automaticamente desclassificado, sendo o respetivo prémio atribuído ao participante que, nesse mesmo dia e para tal prémio, tenha sido selecionado, pelo Júri, em 2º (segundo) lugar, o qual será contactado telefonicamente pela MCH e terá um prazo de 5 (cinco) dias para aceitar tal prémio, de acordo com os procedimentos descritos no número anterior da presente cláusula. Este processo poderá repetir-se até que todos os prémios objeto do presente passatempo sejam efetivamente aceites.
3. Após aceitação dos prémios objeto do presente passatempo, por cada um dos respetivos vencedores, esses serão entregues aos mesmos conjuntamente com a primeira encomenda que esses realizem no site do da Loja Online do Continente em 2014, a qual terá de ser efetuada, obrigatoriamente, até ao dia 01 de abril de 2014, sendo que findo tal prazo sem que qualquer dos vencedores tenha realizado nenhuma encomenda no site do Continente Online presume-se que esses vencedores rejeitam o respetivo prémio, encontrando-se a MCH devidamente legitimada para lhe dar o uso e destino que entenda por conveniente, sem que por tal facto lhe seja exigível qualquer indemnização e/ou compensação.

16ª

A publicidade afeta ao presente passatempo será processada pelos suportes e pelos meios que a MCH entenda por convenientes, obrigando-se a MCH a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, contudo tal facto não dispensa a consulta e prévia leitura do presente regulamento por todos os participantes ou potenciais participantes

17ª

No âmbito do presente passatempo, a MCH não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser desenvolvidos pelos participantes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização do passatempo, quer após o seu termo.

18ª

Toda e qualquer atividade, ainda que em forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo do presente passatempo e/ou que violem o disposto neste regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a MCH no direito de excluir as correspondentes participações, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem por necessários.

19ª

A MCH reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o passatempo objeto do presente regulamento, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do presente passatempo, casos em que os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

20ª

O presente regulamento encontra-se disponível no site da Loja Online do Continente (www.continente.pt).

21ª

A MCH reserva-se no direito de eliminar qualquer participação que, de alguma forma, viole o disposto no presente regulamento.

22ª

A MCH não poderá ser responsabilizado por quaisquer atos praticados pelos participantes do presente passatempo, nomeadamente pela utilização de textos, frases e/ou demais dados e elementos pertencentes a terceiros.

23ª

Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação neste passatempo, sendo que os dados pessoais que venham a ser fornecidos no âmbito do presente passatempo serão tratados com pleno respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, e a Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, sendo que a participação no mesmo pressupõe o pleno conhecimento e aceitação do seguinte:

- a)** Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do presente passatempo, dados esses que serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da MCH;
- b)** A MCH garante a segurança e confidencialidade do tratamento de todos os dados pessoais que venham a ser fornecidos pelos participantes no âmbito do presente passatempo, não os cedendo a terceiros;
- c)** Aos efetivos titulares dos dados pessoais que venham a ser fornecidos no âmbito do presente passatempo é garantido o direito de acesso, retificação e cancelamento desses mesmos dados, direitos esses que podem ser exercidos, pessoalmente ou por escrito, junto da morada indicada como sede da MCH;
- d)** Os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

24ª

Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente regulamento, esses serão resolvidos pela MCH, sendo que das suas decisões não caberá recurso.